



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Bahiana de Canoagem - FEBAC

CNPJ: 16.301.806/0001-50

Data de Criação: 14/06/1988

Endereço: Avenida Orlando Magalhães, nº50 – Sala 02- Beira Rio - Centro

CEP: 45.545 - 000, Ubaitaba, Bahia. Telefone: (73) 9 81620232 – 9 81468880

Endereço eletrônico (e-mail): febaccanoagem@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Camila Da Conceição Lima

Endereço: Rua Edgar Smith, nº 175 – Centro – Ubaitaba - BA

Endereço eletrônico (e-mail): milacanoa1@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 1280594438 SSP/BA

CPF: 020.823.375-02

B. OBJETO DA PARCERIA

Realizar o projeto de Iniciação Esportiva de Canoagem, “Remando em Águas Baianas 2025”, vinculado ao Plano Plurianual 2024/2027, por meio do:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA a PARTE

Compromisso: 01. Promover a prática de atividades físicas, do esporte de participação, educacional e o lazer comunitário, considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01–Número de municípios atendidos por atividades de esporte de participação e lazer realizados – 07 (Ubatã, Ubaitaba, Itacaré, Marauá, São Félix, Camamu e Itajuípe);

02 – Número de atividades de esporte de participação e lazer realizadas – 07 (sete núcleos).

C.OBJETIVO DA PARCERIA

Possibilitar o desenvolvimento da modalidade olímpica de Canoagem, contribuindo para a inclusão social, a redução da evasão escolar, do risco social, melhoria na qualidade de vida e integração social.

D.DESCRICÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O Projeto Remando em Águas Baianas 2025 será destinado à prática da Canoagem, mediante programação de atividades com o intuito de promover a inclusão social e a possibilidade de descobrir jovens talentos, através da realização de oficinas esportivas de ambos os gêneros, moradores dos municípios de Ubatã, Ubaitaba, Itacaré, Marauá, São Félix, Camamu e Itajuípe.

Os atendimentos serão feitos preferencialmente nas escolas públicas e organizações de ensino que possuam Índices de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB baixos, aperfeiçoando capacidades e habilidades, estimulando os alunos a consciência da necessidade de preservar o meio ambiente ao tempo em que serão observados e potencializados talentos esportivos e encaminhá-los a outras instituições que fomentem o esporte de rendimento.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Atender a 510 crianças e jovens na faixa etária de 07 a 18 anos, **incluindo PCD**;
- Participação de alunos do projeto em competições oficiais;
- Aprimorar o desempenho de alunos.

Diante dos dados apresentados, e considerando que a canoagem é uma modalidade olímpica de maior identificação nas diversas faixas etárias em nosso Estado, e em consonância com a finalidade da SUDESB a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia, a FEBAC – Federação Baiana de Canoagem apresenta o projeto “REMANDO EM AGUAS BAIANAS 2025”, escolinha de iniciação esportiva e inclusão social, com a participação de 510 alunos na faixa etária de 07 a 18 anos **incluindo PCD**, no período de 22/04/2025 a 05/05/2027 em 07 núcleos nos municípios de Ubatã, Ubaitaba, Itacaré, Marauá, São Félix, Camamu e Itajuípe.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1.AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto REMANDO EM ÁGUAS BAIANAS 2025

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Infraestrutura e Logística, conforme discriminados nos itens: 1. Exames médicos; 2. Fardamento professores e alunos; 3. Material esportivo; 4. Transporte, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
--

Realizar o Projeto "REMANDO EM ÁGUAS BAIANAS"		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	10 meses	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Possibilitar o desenvolvimento da modalidade olímpica de Canoagem, contribuindo para a inclusão social, a redução da evasão escolar, do risco social, melhoria na qualidade de vida e integração social.	Indicador 1: Nº de Beneficiários Inscritos	Beneficiários	Planilha de alunos e Relatório de Execução do Objeto	510	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de Núcleos implantados	Núcleos: Ubatã, Ubaitaba, Itacaré, Maraú, São Félix, Camamu e Itajuípe	Planilha de Alunos, Registro fotográfico e Relatório de Execução do Objeto	07	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
METAS	Meta 1: Atender a 510 crianças e jovens na faixa etária de 07 a 18 anos	Indicador 3: Nº de beneficiários atendidos	Beneficiários	controle de frequência e Relatório de Execução do Objeto	510	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2: Participação de alunos do projeto no Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade e Paracanoagem	Indicador 4: Nº de alunos participantes	alunos	Boletim Oficial da competição e Relatório Fotográfico	150	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 3: Aprimorar o desenvolvimento de habilidades motoras nos alunos visando a formação de futuros atletas	Indicador 5: Nº de alunos participantes	alunos	Planilha de alunos e Relatório de Execução do Objeto	510	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As aulas devem atender aproximadamente 510 (quinhentos e dez) alunos, em 07 (sete) núcleos, com 25 (vinte e cinco) meses de realização e 24(vinte e quatro) de execução do objeto, no período de 22/04/2025 a 05/05/2027. Deverão ser realizadas palestras nas escolas públicas localizadas nos bairros de maior índice de vulnerabilidade social, que se enquadrem no Perfil do CAD Único, para explicar o projeto e fazer a inscrição dos alunos.

A divulgação será feita através de banners, site da entidade, rádios locais e palestras nas escolas.

Com o recurso destinado ao Projeto, a entidade estará realizado a contratação de RH e realizando exame médico, bem como adquirindo fardamento para os alunos, (Camiseta manga curta, Camiseta manga longa com proteção UV, Camisa modelo polo, Bermudas de lycra e tacetel) e material esportivo. Será contratado empresa para locação de ônibus, e dentro do proposto pagamento de custos indiretos como: Internet, combustível, seguro para alunos dos sete núcleos, assessor contábil, aquisição do serviço de Segurança do Trabalho.

Contratar, de forma direta, Coordenador, Supervisor, Auxiliares Administrativos, Auxiliares de Serviço Gerais (Agentes), Auxiliares de Serviços Gerais (Zeladores dos CT – Ubaitaba, Ubatã e Itacaré), Assessoria Contábil e contratar o serviço de locação de quatro ônibus para levar parte dos alunos do projeto que compõe a delegação da Bahia para a participação dos mesmos no Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade e Paracanoagem.

O primeiro mês será para compra de materiais e contratação de pessoal e os 10 (dez) meses restantes para desenvolvimento das atividades. As aulas devem acontecer de acordo com o cronograma de aulas abaixo:

Local: ASSOCIAÇÃO CACAUEIRA DE CANOAGEM (UBAITABA)-Rio de contas

HORÁRIOS / DIAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8:00 às 8:50h	INIC. T1-AV		INIC. T1-AV		AC
9:00 as 9:50h	INIC. T2		INIC. T2		
10:00 as 10:50h	INIC. T3		INIC. T3		
11:00 as 11:50h					
INTERVALO	X		X		
14:00 as 14:50h	INIC. T4-AV		INIC. T4-AV		
15:00 as 15:50h	INIC. T5		INIC. T5		
16:00 as 16:50h	INIC. T6		INIC. T6		

Local: ASSOCIAÇÃO UBATENSE ESPORTIVA DE CANOAGEM- Rio de Contas

HORÁRIOS / DIAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
-----------------	---------	-------	--------	--------	-------

8:30 às 9:20h	INIC. T1		INIC. T1		AC
9:30 às 10:20h	INIC. T2		INIC. T2		
10:30 às 11:20h	INIC. T3		INIC. T3		
11:30 às 12:00h					
INTERVALO	X		X		
14:00 às 14:50h	INIC. T4		INIC. T4		
15:00 às 15:50h	INIC. T5		INIC. T5		
16:00 às 16:50h	INIC. T6		INIC. T6		

Local: ASSOCIAÇÃO DE CANOAGEM DE ITACARÉ (ITACARÉ) – Rio de contas

HORÁRIOS / DIAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8:00 às 8:50h		INIC. T1-AV		INIC. T1-AV	AC
9:00 às 09:50h		INIC. T2		INIC. T2	
10:00 às 10:50h		INIC. T3		INIC. T3	
11:00 às 11:50h					
INTERVALO		X		X	
14:00 às 14:50h		INIC. T4-AV		INIC. T4-AV	
15:00 às 15:50h		INIC. T5		INIC. T5	
16:00 às 16:50h		INIC. T6		INIC. T6	

Local: ASSOCIAÇÃO MARAUENSE DE CANOAGEM (MARAU) –Enseada da Bahia de Camamu

HORÁRIOS / DIAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8:00 às 8:50h		INIC. T1		INIC. T1	AC
9:00 às 09:50h		INIC. T2		INIC. T2	
10:00 às 10:50h		INIC. T3		INIC. T3	
11:00 às 11:50h					
INTERVALO		X		X	
14:00 às 14:50h		INIC. T4		INIC. T4	
15:00 às 15:50h		INIC. T5		INIC. T5	
16:00 às 16:50h		INIC. T6		INIC. T6	

Local: ASSOCIAÇÃO SANFELIXTA DE CANOAGEM - ASC

HORÁRIOS / DIAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
9:00 às 09:50h		INIC. T1-AV			INIC. T1-AV
10:00 às 10:50h		INIC. T2			INIC. T2
INTERVALO		X			X
14:00 às 14:50h		INIC. T3-AV			INIC. T3-AV
15:00 às 15:50h		INIC. T4			INIC. T4

Local: ASSOCIAÇÃO DE REMO DE CAMAMU (CAMAMU)

HORÁRIOS / DIAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
9:00 às 09:50h		INIC. T1-AV		INIC. T1-AV	AC
10:00 às 10:50h		INIC. T2		INIC. T2	
INTERVALO		X		X	
14:00 às 14:50h		INIC. T3-AV		INIC. T3-AV	
15:00 às 15:50h		INIC. T4		INIC. T4	

Local: ITAJUIPE

HORÁRIOS / DIAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
9:00 às 09:50h	INIC. T1		INIC. T1		AC
10:00 às 10:50h	INIC. T2		INIC. T2		
INTERVALO	X		X		
14:00 às 14:50h	INIC. T3		INIC. T3		
15:00 às 15:50h	INIC. T4		INIC. T4		

* Na ultima sexta-feira do mês, será destinadas à atividade de coordenação pedagógica.

Quantitativo de Beneficiados por Classificação (no que couber)					
Esporte/Modalidade	Categoria de Base (07 a 16 anos)		Categoria Juvenil		Subtotais
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	
CANOAGEM	230	100	130	50	510
TOTAL GERAL	230	100	130	50	510

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida
Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente
Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Metas:

Igual a 100% - Meta Cumprida
Menor que 100% - Meta Descumprida

H. PARÂMETROS PARAGLOSA

Serão glosados valores relacionados a ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA
AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.
AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

I.PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DECONTAS

Período de Execução: 22/04/2025 a 05/05/2027

Vigência: 850 (oitocentos e cinquenta) dias

Prestação de Contas: 90 dias

EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO																						
Nº.	Cargo	Qtde de traba lhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS										BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL					Sul (A+)
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	INSS Patronal	PIS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	INSS Terceiros	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefi cio 1 Vale Trans porte	Benefício 2 Alimentação	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)			
1	Coordenador Geral	1	CLT	40	4.150,00	99.600,00	332,00	899,17	49,57	345,83	345,83	115,28	292,23	2.379,91	57.117,83		264,00	264,00	6.336,00	163.		
2	Coordenador Administ.	2	CLT	40	4.000,00	96.000,00	320,00	866,67	47,78	333,33	333,33	111,11	281,67	2.293,89	55.053,33		264,00	264,00	6.336,00	157.		
3	Supervisor	2	CLT	40	4.300,00	103.200,00	344,00	931,67	51,36	358,33	358,33	119,44	302,79	2.465,93	59.182,33		264,00	264,00	6.336,00	168.		
4	Professor	7	CLT	20	3.000,00	72.000,00	240,00	650,00	35,83	250,00	250,00	83,33	211,25	1.720,42	41.290,00	246,40		246,40	5.913,60	119.		
5	Professor	3	CLT	30	3.400,00	81.600,00	272,00	736,67	40,61	283,33	283,33	94,44	239,42	1.949,81	46.795,33	246,40	264,00	510,40	12.249,60	140.		
6	Aux ADM	9	CLT	40	2.700,00	64.800,00	216,00	585,00	32,25	225,00	225,00	75,00	190,13	1.548,38	37.161,00	246,40	264,00	510,40	12.249,60	114.		
7	Aux SG	14	CLT	40	2.100,00	50.400,00	168,00	455,00	25,08	175,00	175,00	58,33	147,88	1.204,29	28.903,00	246,40	264,00	510,40	12.249,60	91.		
TOTAL		38			23.650,00	567.600,00	1.892,00	5.124,17	282,49	1.970,83	1.970,83	656,94	1.665,35	13.562,62	325.502,83	985,60	1.584,00	2.569,60	61.670,40	954.		

.PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

PREVISAO DE R													
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	
1.1	Recursos Recebidos	1.431.345,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056.564,09	0,00	0,00	0,00	0,00	876.846,4	
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Total Geral de Receitas		1.431.345,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056.564,09	0,00	0,00	0,00	0,00	876.846,4	
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	
2.1 Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1 Remuneração da equipe													
2.1.1.1	Salários	0,00	105.650,00	105.650,00	105.650,00	105.650,00	105.650,00	105.650,00	105.650,00	105.650,00	105.650,00	105.650,0	
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex:Vale Transporte, Vale Refeição)	0,00	16.315,20	16.315,20	16.315,20	16.315,20	16.315,20	16.315,20	16.315,20	16.315,20	16.315,20	16.315,2	
2.1.1.3	Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00	121.965,20	121.965,20	121.965,20	121.965,20	121.965,20	121.965,20	121.965,20	121.965,20	121.965,20	121.965,2	
2.1.2 Encargos Sociais													
2.1.2.1	INSS	0,00	22.890,83	22.890,83	22.890,83	22.890,83	22.890,83	22.890,83	22.890,83	22.890,83	22.890,83	22.890,8	
2.1.2.2	FGTS	0,00	8.452,00	8.452,00	8.452,00	8.452,00	8.452,00	8.452,00	8.452,00	8.452,00	8.452,00	8.452,0	
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salários, Aviso Prévio e outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	1.261,93	1.261,93	1.261,93	1.261,93	1.261,93	1.261,93	1.261,93	1.261,93	1.261,93	1.261,9	
2.1.2.6	Férias + 1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.866,67	0,00	0,0	
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.650,00	0,00	0,0	
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
2.1.2.10	INSS Terceiros	0,00	7.439,52	7.439,52	7.439,52	7.439,52	7.439,52	7.439,52	7.439,52	7.439,52	7.439,52	7.439,5	
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	40.044,28	40.044,28	40.044,28	40.044,28	40.044,28	40.044,28	40.044,28	286.560,95	40.044,28	40.044,2	
Subtotal (Recursos Humanos)		0,00	162.009,48	162.009,48	162.009,48	162.009,48	162.009,48	162.009,48	162.009,48	408.526,15	162.009,48	162.009,4	
2.2 Custos Diretos Detalhamento dos Itens													
2.2.1	Exames Admissionais Simples (quant. 28)	1.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
2.2.2	Exames Demisionais Simples (quant. 28)	1.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
2.2.3	Exames Admissionais Simples+ECG (quant.10)	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
2.2.4	Exames Demissionais Simples+ECG (quant.10)	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	

2.2.5	Camisa modelo polo em tecido Dry textura piquê estampa sublimação (quant. 160)	3.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.6	Camiseta de manga curta em tecido crepe, gola careca, estampas sublimação(quant.1234)	19.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7	Camiseta de manga longa com proteção UV, em tecido Dray Fit, gola careca e estampas sublimação (quant.900)	70.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.8	Bermuda em tecido tactel, com bolsos laterais e logomarcas estampadas (quant. 54)	1.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.09	Bermuda em tecido lycra, modelo curvo para barco. (quant. 1142)	34.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.10	Serviço de locação de 04 ônibus P/Brasileiro	131.138,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Diretos)		267.457,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes											
2.3.1	Remo de canoa em fibra de vidro, comp. 2,4 e 2,7cm (quant. 20)	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2	Remo de Kayak de fibra de vidro, variam entre 2,05 a 2,30mt (quant.20)	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.3	Colete race salva-vidas personalizado com 4 ajustes laterais e 2 ajustes no ombro, em neoprene (quant.40)	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.4	C1 de velocidade, comp. Máximo de 5,20, peso mínimo 16kg, em fibra de vidro, para 1 pessoa (quant.06)	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.5	K1 de velocidade, comp. 415 cm, largura 49 cm, peso 12kg construção em fibra de vidro, para 1 pessoa(quant.06)	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6	MINI C1 de velocidade, comp. 465 cm, largura 52 cm, peso 14kg, construção em fibra de vidro, para 1 pessoa(quant.06)	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.7	MINI K1 de velocidade, comp. 415 cm, largura 49 cm, peso 12kg construção em fibra de vidro, para 1 pessoa(quant.06)	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.8	K2 de velocidade, comp. Máximo 6,50, peso mínimo 18kg, construção em fibra de vidro, para 2 pessoas(quant.02)	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.9	C2 de velocidade, comp. Máximo 6,50, peso mínimo 20kg, construção em fibra de vidro, para 2 pessoas(quant.02)	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)		273.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4	Custos Indiretos											
2.4.1	Internet	0,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00
2.4.2	Combustível - abastecimento do carro pessoal, para as visitas mensais nos núcleos (Ubatã, Itacaré, Camamu,Itajuípe e Maraú) pela FEBAC.	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
2.4.3	Assessoria Contábil	0,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00
2.4.4	Seguro de alunos	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5	Aquisição do Serviço de Segurança do Trabalho	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Indiretos)		7.200,00	3.060,00	3.060,00	3.060,00	3.060,00	3.060,00	3.060,00	3.060,00	3.060,00	3.060,00	3.060,00
Total Geral de Despesas												

L. RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES

RELAÇÃO DE BENS A SEREM PERMANENTES

Item	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	C1 de velocidade, comp. Máximo de 5,20, peso mínimo 16kg, em fibra de vidro, para 1 pessoa	6	7.500,00	45.000,00	Item essencial para realização do projeto
2	K1 de velocidade, comp. Máximo 5,20, peso mínimo 12kg, construção em fibra de vidro, para 1 pessoas	6	7.500,00	45.000,00	Item essencial para realização do projeto

3	MINI C1 de velocidade, comp. 465 cm, largura 52 cm, peso 14kg, construção em fibra de vidro, para 1 pessoa	6	7.500,00	45.000,00	Item essencial para realização do projeto
4	MINI K1 de velocidade, comp. 415 cm, largura 49 cm, peso 11kg construção em fibra de vidro, para 1 pessoa	6	7.500,00	45.000,00	Item essencial para realização do projeto
5	K2 de velocidade, comp. Máximo 6,50, peso mínimo 18kg, construção em fibra de vidro, para 2 pessoas	2	9.500,00	19.000,00	Item essencial para realização do projeto
6	C2 de velocidade, comp. Máximo 6,50, peso mínimo 20kg, construção em fibra de vidro, para 2 pessoas	2	9.500,00	19.000,00	Item essencial para realização do projeto
7	Remo de canoa em fibra de vidro, comp. 2,4 e 2,7cm	20	1.100,00	22.000,00	Item essencial para realização do projeto
8	Remo de Kayak de fibra de vidro, variam entre 2,05 a 2,30mt	20	1.100,00	22.000,00	Item essencial para realização do projeto
9	Colete race salva-vidas personalizado com 4 ajustes laterais e 2 ajustes no ombro, em neoprene.	40	280,00	11.200,00	Item essencial para realização do projeto
		108	51.480,00	273.200,00	

M. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
CONCEDENTE						
Meta	Abril(1ª)	Setembro(2ª)	Fevereiro(3ª)	Julho(4ª)	Dezembro(5ª)	total
01	1.431.345,38	1.056.564,09	876.846,42	1.056.564,10	648.037,94	5.069.357,93

Este repasse será liberado em 05 (cinco) parcelas, da seguinte forma: a PRIMEIRA no valor de **R\$ 1.431.345,38** (um milhão quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos) após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à compra de materiais e à execução do projeto nos meses de abril/2025, maio/2025, junho/2025 e julho/2025/ agosto/2025 e setembro/2025; a SEGUNDA no valor de **R\$ 1.056.564,09** (um milhão, cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e nove centavos), visando à execução do projeto nos meses de abril/2025, maio/2025, junho/2025 e julho/2025/ agosto/2025 e setembro/2025, após a entrega dos relatórios técnicos e fotográficos equivalentes aos 06 (seis) primeiros meses de atividade, avaliados pela Diretoria de Fomento ao Esporte, com o parecer que ateste a execução do projeto e a apresentação da prestação de contas da primeira parcela; a TERCEIRA, no valor de **R\$ 876.846,42** (oitocentos e setenta e seis reais, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), após a aprovação da prestação de contas da 1ª parcela e entrega dos relatórios técnicos e fotográficos dos meses de outubro/2025, novembro/2025, dezembro/2025, janeiro/2026 e fevereiro/2026, avaliados pela Diretoria de Fomento ao Esporte, com o parecer que ateste a execução do projeto; a QUARTA, no valor de **R\$ 1.056.564,10** (um milhão, cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), após a aprovação da prestação de contas da 2ª parcela e entrega dos relatórios técnicos e fotográficos dos meses de março/2026, abril/2026, maio/2026, junho/2026 e julho/2026, avaliados pela Diretoria de Fomento ao Esporte, com o parecer que ateste a execução do projeto; a QUINTA, no valor de **R\$ 648.037,94**(seiscentos e quarenta e oito mil, trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), após a aprovação da prestação de contas da 3ª parcela e entrega dos relatórios técnicos e fotográficos dos meses de agosto/2026, setembro/2026, outubro/2026, novembro/2026 e dezembro/2026, avaliados pela Diretoria de Fomento ao Esporte, com o parecer que ateste a execução do projeto. A entrega dos relatórios de atividades equivalentes aos meses de janeiro/2027, fevereiro/2027, março/2027, abril/2027 e maio/2027, deverá ser efetuada antes do término da vigência deste.

Ubaitaba-Ba, 02 de abril de 2025

CAMILA DA CONCEIÇÃO LIMA

Presidenta da Federação Bahiana de Canoagem – FEBAC

WILTON NEVES BRANDÃO

Diretor de Fomento ao Esporte

ÁLVARO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO

Coordenador de Educação Esportiva

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Camila da Conceição Lima, Usuário Externo**, em 02/04/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO, Diretor de Fomento ao Esporte**, em 02/04/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva**, em 02/04/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 02/04/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00111072554** e o código CRC **47C0BF0B**.